



Câmara Municipal de Itapeçerica

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 001/2019

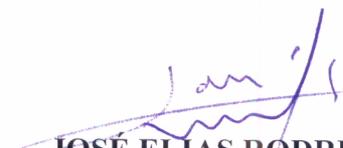
DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 21 (VINTE E UM) DE JUNHO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em pleno exercício das funções de seu cargo, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica instituído Ponto Facultativo no dia 21 (vinte e um) de junho de 2019, em virtude do feriado de “Corpus Christi” (quinta-feira) 20 de junho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapeçerica, Minas Gerais, 19 de junho de 2019.


JOSE ELIAS RODRIGUES
Presidente